

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**RELATÓRIO
DE
FISCALIZAÇÃO**

Jussara



Agência Goiana de Regulação,
Controle e Fiscalização
de Serviços Públicos

Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO

RF 0110/2014 – GESB

Goiânia, agosto de 2014

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO	3
2. OBJETIVOS	3
3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO	4
4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO	4
5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS	4
6. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO	5
6.1 CONFORMIDADES	5
6.2 FISCALIZAÇÕES DE RETORNO - <i>Quantitativo de Determinações</i>	5
6.2.1 <i>Determinações Cumpridas</i>	6
6.3 NOVAS NÃO CONFORMIDADES	6
6.4 REGISTRO FOTOGRÁFICO	6
Anexo I - Arcabouço Legal	7
7. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	7

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RF 0110/2014-GESB

1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO.

Consta desse relatório, os resultados da fiscalização realizada no dia **27 de agosto de 2014**, no município de **Jussara**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Iporá**.

Goiânia, 20 de outubro de 2014.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Jussara**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Verificar se o Prestador de Serviços SANEAGO, no município de **Jussara**, atendeu às determinações definidas no Relatório de Fiscalização RF nº **138/2013** e Termo de Notificação **003/2014**;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria in loco nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Entrevistas com funcionários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Guilherme Borges de Lima	Supervisor	AGR
Rogério Ferreira da Silva	Assessor Especial C	AGR
Antonio Domingos Sobrinho	Gerente do Distrito	SANEAGO

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de Iporá, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Av. São Paulo, nº 201- Bairro Mato Grosso
Cidade/Estado	Iporá
DDD/Telefone/Fax	(64) 3674 2088
Gerente	Sinair Mudesto Ribeiro

6. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

6.1 CONFORMIDADES

Após a realização da fiscalização nas instalações dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e dos Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), bem como do escritório comercial do Prestador de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO no município de **Jussara**, verificou-se que todos os itens verificados encontram-se em conformidade com a legislação aplicável.

Em relação a problemas de desabastecimento de água, o gerente relatou que não tem ocorrido falta d'água no distrito. Relatou ainda algumas medidas adotadas pela concessionária para evitar o problema, entre elas:

- Manutenção nos 04 poços já existentes (Tabela 1) e na ETA;
- Perfuração de mais seis poços tubulares profundos (Tabela 2).

Tabela 1 - Poços em funcionamento

Poço	Vazão m ³ /h
07	20
09	9
16	4
17	4
TOTAL	37

Tabela 2 - Poços perfurados ainda não interligados

Poço	Vazão m ³ /h
06	46,80
08	9
12	66
13	14
14	11
15	30
TOTAL	176,80

6.2 FISCALIZAÇÕES DE RETORNO - Quantitativo de Determinações

Emitidas	01
Cumpridas	01
Não cumpridas	-
Com prazos ainda em vigor	-

6.2.1 Determinações Cumpridas

TN ¹	Não Conformidades Detectadas	Obs.
003/2014	Presença de infiltrações e eflorescências	Foto 1

1. Número do Termo de Notificação.

6.3 NOVAS NÃO CONFORMIDADES

Unidades	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido ²	D ³	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
Reservatórios	Presença de infiltrações, eflorescências.	Art. 7º Inciso XVII	1	Providenciar manutenção do Reservatório	180	Feita a correção das infiltrações, com pintura do reservatório, porém as infiltrações voltaram a ocorrer (<i>Foto 2</i>)

2. Resolução nº 231/2005 – CG, descrição no Anexo I

3. Número da Determinação.

6.4 REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 – Reservatório com pintura nova



Foto 2 – Trinca e infiltração

Anexo I - Arcabouço Legal

- Art. 7º, inciso XVII

“manter as instalações do sistema de abastecimento de água ou do sistema de esgotamento sanitário em bom estado de limpeza, conservação, manutenção, organização e segurança.”

7. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Eduardo Henrique da Cunha
Gerente de Saneamento Básico

Guilherme Borges de Lima
Supervisor

Rogério Ferreira da Silva
Assessor Especial C

RFS/GUI